

Portaria nº 118/2020

*Dispõe sobre constituição de comissão de licitação
para venda de imóvel*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR Comissão de Licitação para Venda de Imóvel, em conformidade com a legislação vigente, integrada pelos servidores:

TITULARES:

- IRAJA MASSONI DE FARIA – RG: 39267640 – Presidente da Comissão
- LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA – RG: 89183910
- THIAGO DE OLIVEIRA – RG: 91078317

SUPLENTE:

- RONALDO ROSSETTO – RG: 37409804
- SUELI GAMAS – RG: 36982772

2º - O imóvel objeto da Licitação de Venda possui as seguintes características: terreno suburbano, pertencente ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (antiga Estação Agrometeorológica), localizado no município de Laranjeiras do Sul – PR, com área de 3.120,00 m², sem benfeitorias, matrícula nº 14.505 do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Laranjeiras do Sul, autorizado conforme Lei Estadual nº 19.434 de 26 de Março de 2018, avaliado em R\$ 348.334,00 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais).





IDR-Paraná
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ (IAPAR - EMATER)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 118/2020 - fls. 02

3º - A modalidade da licitação de venda é “Concorrência Pública”.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Natalino Avancee de Souza
Diretor Presidente